



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629. 520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

Folhas nº	196
Processo nº	003
Rubrica:	Q

PORTARIA Nº 005/2019

Em 25 de janeiro de 2019

NOMEIA O PREGOEIRO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Renata Lima Ferreira**, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 038938932010-5, e do CPF nº 059.209.013-22, para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Administração CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, nos termos artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art.2º Designar os servidores **Crisonete Monteiro Costa**, servidora comissionada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13305402000-1, e do CPF nº 942.699.203-00; e **Gerlan Da Silva Lima**, servidor comissionado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12984271999/0 SSP/MA, e do CPF nº 010.368.763-73, para compor a Equipe de Apoio à Pregoeiro durante seu mandato, o assistindo no desempenho de suas funções.

Art.3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de Janeiro de 2019 e terá validade até 24 de janeiro de 2020.

Art.5º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Folhas nº 197
Processo nº 001
Rubrica: 0

17/1
JT



Art. 48 da Lei nº 1.234 de 2019, de 25 de janeiro de 2019 e sua

alteração de 25 de janeiro de 2019.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ: 07-629.520/0001-07
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.
São Bernardo-MA

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o que prevê a Lei Orgânica de CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO (MA), para que curta seus legais e efeitos jurídicos.

Em 25 de janeiro de 2019.

BERNARDO JOSÉ TRIBÚZI DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo- MA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de janeiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal São Bernardo- MA